



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

**CONTRATO Nº 123/2020**

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ sob o nº 10.640.171/0001-39**, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **Francisco de Assis Carvalho**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** **CNPJ: 279.276.53/0001-77** endereço: Rua 5, nº105, bairro Setor Oeste, Goiânia-GO, representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do RG: 2.776.939-SSP-GO e CPF: 788.729.281-68, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, contrato administrativo para fornecimento parcelado para aquisição parcelada e sob demanda de materiais elétricos e eletrônicos, para atender a manutenção o sistema de iluminação pública do Município de Floriano-PI, observadas as especificações e demais exigências previstas no Edital e anexos do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 002/2020, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0010096/2019, observadas as prescrições previstas na Lei nº 8.666/93 em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, parcelado e sob demanda, de materiais elétricos e eletrônicos, para atender a manutenção o sistema de iluminação pública do Município de Floriano-PI, desenvolvidos pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato, sem prejuízo das prescrições e obrigações previstas no Edital e anexos, bem como na Ata de Registro de Preços que integram o presente instrumento de forma complementar para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

2.1 Os materiais elétricos e eletrônicos serão fornecidos nos locais, datas e horários indicados pela Secretaria requisitante, de acordo com as necessidades, independentemente de ser dia útil ou não.

2.2 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa do Município, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

administração, formalizando o fornecimento por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecedor.

2.3 A contratada fica obrigada a fornecer os materiais elétricos e eletrônicos quando requisitado no prazo, local e data da apresentação da Autorização de Fornecedor.

2.4 Os materiais elétricos e eletrônicos serão recusados no caso de má qualidade ou ausência de condições de higiene, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, além dos autorizados em sua composição.

2.5 Os materiais elétricos e eletrônicos recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 04 (quatro) horas, contado a partir do recebimento pela CONTRATADA da formalização da recusa pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

2.6 A entrega do objeto desta contratação deverá ser feita nas condições previstas nesse instrumento, correndo por conta da Contratada as despesas para a comercialização do objeto, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas designadas pela contratante.

2.7 Os materiais elétricos e eletrônicos fornecidos deverão obedecer a rigoroso padrão de qualidade, sem componentes que possam adulterá-lo para o consumo, quando for o caso.

2.8 O quantitativo dos produtos fixados neste Contrato não obriga a Administração a adquirir o total contratado do objeto, não existindo direito adquirido assegurado ao contratado quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

2.9 Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade de atendimento da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 955.623,75** (Novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender a demanda da contratante pelo período de vigência do contrato.

3.2 Para regular administração e controle do fornecimento, os valores unitários dos materiais elétricos e eletrônicos e o quantitativo a ser adquirido é o especificado abaixo:

ITEM	COD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL R\$
1	4.01.20.000020	BOBINA PARA CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -	UNID.	80	94,37	7.549,60
2	4.01.20.000029	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1,00 M, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO, (TUBO DE AÇO + SAPATA). -	UNID.	600	35,00	21.000,00
3	4.01.20.000028	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO. -	UNID.	100	62,50	6.250,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

4	4.01.20.000309	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMEN- TO: 1 KV, TIPO: PP, FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. -	METR	500	4,95	2.475,00
5	4.03.01.000136	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMEN- TO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. (PEÇA COM 100 METROS). -	ROLO	10	399,00	3.990,00
6	4.01.20.000043	CABO FLEXÍVEL 6MM(PÇ COM 100M). -	PÇ	40	282,50	11.300,00
7	4.01.20.000060	CAPACETE (LUMINÁRIA) C/VIDRO E-40 PARA AVENIDA. -	UNID.	80	119,00	9.520,00
8	4.01.20.000061	CAPACETE PARA LUMINÁRIA DE RUAS E TRAVESSAS. -	UNID.	600	25,00	15.000,00
9	4.01.20.000079	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02X60(BIPOLAR). -	UNID.	30	439,00	13.170,00
10	4.01.20.000288	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - I -	UND	200	8,50	1.700,00
11	4.01.20.000289	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA - II -	UND	200	5,05	1.010,00
12	4.01.20.000091	CONECTOR GPU. -	UNID.	2000	7,05	14.100,00
13	4.01.20.000290	CONECTOR PERFURANTE- CABOP 4 MM -	UND	3000	12,30	36.900,00
14	4.01.20.000016	CONJUNTO RELÉ FOTO ELÉTRICO ELETRÔNICO + BASE PARA 220V. -	CONJ.	5000	16,27	81.350,00
15	4.03.01.000290	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A -	UND	40	8,83	353,20
16	4.01.20.000487	DISJUNTOR MONOFASICO 50A -	UND	150	13,50	2.025,00
17	4.01.20.000485	DISJUNTOR MONOFÁSICO 60A -	UND	50	22,30	1.115,00
18	4.01.20.000486	DISJUNTOR TRIFASICO 60A -	UND	20	80,50	1.610,00
19	4.01.20.000134	FIO PENDENTE 2X1,5MM(PÇ COM 100M). -	PÇ	100	218,00	21.800,00
20	4.01.20.000135	FIO PENDENTE 2X2,5. -	PÇ	50	260,00	13.000,00
21	4.01.20.000137	FIO PENDENTE 4MM(FIO10)(PÇ COM 100M). -	PÇ	10	465,00	4.650,00
22	4.01.20.000141	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA FUSÃO. -	UND.	100	12,90	1.290,00
23	4.01.20.000140	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM. -	UND	300	5,30	1.590,00
24	4.01.20.000145	FUSÍVEL PARA A CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. -	UNID.	200	24,50	4.900,00
25	4.03.01.000435	INTERRUPTOR 1S C/ PL SG -	UND	5	3,35	16,75
26	4.03.01.000437	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELAS(3W) -	UND	5	8,44	42,20
27	4.01.20.000293	LAMPADA 1000 W VAPOR	UND	30	163,50	4.905,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

		METALICO -				
28	4.01.20.000162	LÂMPADA ELETRONICA 25W -	UND	100	9,95	995,00
29	4.01.20.000292	LAMPADA ELETRONICA P/ BOCAL 45 W -	UND	300	28,25	8.475,00
30	4.03.01.000489	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO ESPIRAL, POTÊNCIA 45W, COR BRANCA, BASE E27, TENSÃO 220V. -	UND	50	28,25	1.412,50
31	4.01.20.000507	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 100W LUZ BRANCO FRIO BIVOLT E40 - TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110 - 240); VIDA ÚTIL: 30.000H; COR DA LUZ: LUZ BRANCO FRIO; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100LM/WF; LUXO LUMINOSO: 10.000LM; FORMATO: ALTA POTÊNCIA; GARANTIA DA FABRICANTE: 12 MESES; IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR);>0,80%; POTÊNCIA: 100W; PRODUTO: LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA; TIPO DE SOQUETE: E40; TEMPERATURA DA COR: 5000K. MARCA DE REFERÊNCIA: EMPALUX OU QUALIDADE SUPERIOR. -	UNID.	30	134,90	4.047,00
32	4.01.20.000172	LÂMPADAS DE 250W MISTA E-40. -	UNID.	200	24,60	4.920,00
33	4.01.20.000173	LAMPADAS DE 400W VAPOR METALICO -	UNID.	1000	39,90	39.900,00
34	4.01.20.000175	LÂMPADAS DE 400W V. SÓDIO. -	UNID.	1000	37,05	37.050,00
35	4.01.20.000171	LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE (H.I.D.) / (MISTA) 250W. DESCRIÇÃO: LÂMPADAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM FORMATO OVÓIDE. CARACTERÍSTICA TÉCNICA: POTÊNCIA (W): 250. TENSÃO (V): 220. BASE: E27. TEMPERATURA DE COR (K): 4000.) -	UNID.	100	24,60	2.460,00
36	4.01.20.000176	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W, 220V-60HZ: NAV-T TUBULAR, ALTA PRESSÃO, ROSCA E27, VIDA MEDIA 16.000 HORAS FLUXO LUMINOSO 5600 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 1900K. -	UNID.	4000	18,70	74.800,00
37	4.01.20.000177	LAMPADA VAPOR MERCURIO DE 80W, 220V-60HZ: NAV-T TUBULAR, ALTA PRESSÃO, ROSCA E27, VIDA MEDIA 12.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO 3600 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 1900K. -	UNID.	4000	14,60	58.400,00
38	4.01.20.000399	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO BASE E-40, FORMATO TUBULAR- ROSCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REATOR CAPACITOR E IGNITOR, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000 W, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 61167, TIPO DESCARGA ALTA PRESSÃO, FATOR POTÊNCIA 0,96 -	UND	30	355,00	10.650,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

39	4.01.20.000408	LUMINÁRIA - LUMINÁRIA LED TIPO PAINEL, PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA DE 50W, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V) BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, 90% MAIS ECONÔMICA OU MELHOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 53X23X10CM, LUMINOSIDADE: 3.500 LUMENS, TEMPERATURA DE CORES APROXIMADAMENTE: 6000K 6500K, BRANCO FRIO, RESISTENTE A ÁGUA, QUE ATENDA AS NORMAS ABNT/INMETRO -	UND	50	160,05	8.002,50
40	4.01.20.000404	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED DE ALTO BRILHO POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 WATTS, ALIMENTAÇÃO 90 A 264 VOLTS AC, MATERIAL ALUMÍNIO + PNMA, NÍVEL DE PROTEÇÃO IP 65 OU 66, TEMPERATURA DE COR 6500 K, ÂNGULO DE FEIXE DE 120°, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 100000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÕES CE E ROHS, LUMINÁRIA DEVERÁ TER ENCAIXE PARA POSTES CURVO GALVANIZADO DE 2"(POLEGADAS) APARAFUSÁVEL, ACABAMENTO EM REVESTIMENTO EM PÓ DE POLIÉSTER RESISTENTE A CORROSÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO FUNDID -	UND	20	347,10	6.942,00
41	4.01.20.000400	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, DE 100 W ATÉ 150 W, BIVOLT. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 9000 LUMENS; VIDA ÚTIL MÍNIMA ESTIMADA DE 40000 HORAS. ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE PELO MENOS 125°. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO/LIGA DE METAL ANTIOXIDANTE, CONTÉM DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR DA PLACA DE ILUMINAÇÃO COM ALETAS EXTERNAS, TAMPO FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU IP66; SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLES E EFICIENTE, SISTEMA 4 PONTOS PARA ABERTURA COMPLETA SEM REMOVER A LUMINÁRIA DO POSTE -	UND	30	359,50	10.785,00
42	4.01.20.000401	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50 W PARA POSTES (USO EXTERNO). MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO, PARA FIXAÇÃO EM POSTE; FONTE DE LUZ: LÂMPADAS DE LED; QUANTIDADE DE LED: MÍNIMO 50; POTÊNCIA: MÍNIMO 50 WATTS, TENSÃO DE OPERAÇÃO 85 260 VAC ILUMINAÇÃO: BRANCO FRIO (6000 K); VIDA ÚTIL: ACIMA DE 15000 HORAS; ÂNGULO DE FEIXE: 120 GRAUS. -	UND	30	160,00	4.800,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

43	4.01.20.000407	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W: LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W: DE CONSUMO DE ENERGIA MENOR OU IGUAL A 150W, COM EQUIVALÊNCIA DE 400/600W, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,95, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 70° A 140°, HARMÔNICOS < 20%, FLUXO LUMINOSO DO LED > 16.500 LM, COM PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP65, TENSÃO 90-277VAC, FREQUÊNCIA 60HZ, COM PROTETOR DE SURTO CONTRA VARIAÇÕES, PICOS E TRANSIENTE NA REDE ELÉTRICA E VARIAÇÕES DE TENSÃO MÍNIMO 5KV ATÉ 10KV, DISPONÍVEL NA TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 5000K E MÁXIMO 6500K (LUZ BRANC -	UND	20	485,90	9.718,00
42	4.01.20.000405	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 250W: DE CONSUMO DE ENERGIA MENOR OU IGUAL A 250W, COM EQUIVALÊNCIA DE 400/600W, FATOR DE POTÊNCIA >= 0,95, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 70° A 140°, HARMÔNICOS < 20%, FLUXO LUMINOSO DO LED > 27.000 LM, COM PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP65, TENSÃO 90-277VAC, FREQUÊNCIA 60HZ, COM PROTETOR DE SURTO CONTRA VARIAÇÕES, PICOS E TRANSIENTE NA REDE ELÉTRICA E VARIAÇÕES DE TENSÃO MÍNIMO 5KV ATÉ 10KV, DISPONÍVEL NA TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 5000K E MÁXIMO 6500K ( LUZ BRANCA), IRC > 70 (ÍNDICE DE REP -	UND	20	925,80	18.516,00
43	4.01.20.000402	LUMINÁRIA PÚBLICA LED, IP 66, 200 W, LUZ BRANCA, 6000K, SLIN, ISO 9001, LUMINOSIDADE 19000 A 22000 LUMENS COM VARIAÇÃO DE 10%, USO EXTERNO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇO DE 60MM, ÂNGULO DE ABERTURA DO FEIXE DE ILUMINAÇÃO DE 180 , TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 85 A 265V, PARA OPERAÇÃO EM (220) VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HORAS. -	UND	30	567,80	17.034,00
44	4.01.20.000403	LUMINÁRIA SUPER LED PÉTALA 80W ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE BIV, DRIVER LED ISOLADO BIVOLT AUTOMÁTICO(85~265VAC), DISSIPADOR DE CALOR NA PARTE SUPERIOR E PROTEÇÃO IP65, RESISTENTE À INTEMPÉRIES; 'CORPO' EM MATERIAL ANTIOXIDANTE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, LED'S DE ALTO FLUXO LUMINOSO(110LM/W) MONTADOS EM PLACA DE ALUMÍNIO INTERNA COM LENTES CONVEXAS FRONTAIS, 120° DE ABERTURA DO FEIXE LUMINOSO, SISTEMA PARA FÁCIL E RÁPIDA FIXAÇÃO COM TUBO DE 2 POLEGADAS; 100W / 6400K(BRANCO FRIO) / 11000 LÚMENS / 85-265VAC / -	UND	50	347,10	17.355,00
45	4.01.20.000206	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250 MM GALVANIZADO. -	UNID.	1000	7,50	7.500,00
46	4.01.20.000023	PORTA LÂMPADA EM PORCELANA E-27 (BOCAL). -	UNID.	2500	2,80	7.000,00



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP N° 002/2020

47	4.01.20.000480	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 1000W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO. -	UND	20	185,00	3.700,00
49	4.01.20.000483	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, USO EXTERNO: USO EXTERNO COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, MATERIAL INVOLUCRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, POTENCIA NOMINAL DA LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL DA LÂMPADA 220W FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, FATOR DE POTENCIA ALTO 0,92. -	UND	4000	41,50	166.000,00
50	4.01.20.000482	REATOR VAPOR METÁLICO 400W ALOJAMENTO EXTERNO, 220V -	UND	1000	64,90	64.900,00
51	4.01.20.000481	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W 220 V EXTERNO INMETRO, POTÊNCIA: 400W, TIPO DE USO: USO EXTERNO, 220V DE TENSÃO DE ENTRADA DIMENSÕES:177X75X85. -	UND	1000	84,50	84.500,00
52	4.01.20.000025	SOQUETE LÂMPADA - BOCAL DE LOUÇA E-40 E CONTATOS METÁLICOS. -	UNID.	500	6,30	3.150,00

**VALOR TOTAL: R\$ 955.623,75**

3.3 A formalização do presente ajuste não obriga a administração a adquirir a totalidade dos produtos contratados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As aquisições dos materiais elétricos e eletrônicos correrão por conta de recursos oriundos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Floriano-PI; Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 001.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será realizado pelo Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, através do setor competente, em até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento do produto, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 03 (três) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade fiscal junto à união, estado e município, CNDT e FGTS, Autorização de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta no fornecimento do produto.

Página | 7



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP N° 002/2020

5.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação e em caso de pendência o pagamento será suspenso, até regularização fiscal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.6 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 Além das obrigações e condições fixadas no Edital e seus nexos, as partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 A CONTRATADA deve, além das demais obrigações descritas nas legislações aplicáveis à contratação, deve:

7.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

7.2.2. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios de qualidade, defeitos ou incorreções;

7.2.4. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.2.5. Observar as normas de higiene e vigilância sanitária;

7.2.6. Garantir que o produto autorizado seja efetivamente fornecido a CONTRATANTE;

7.2.7. Controlar para que os fornecimentos ocorram nos prazos e condições especificadas nesse contrato;

7.2.7.1. Em caso de fornecimento fora das especificações e/ou do tipo apropriado, a CONTRATADA arcará com o ônus do fato.

7.2.8. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

7.2.9. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

7.2.10. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

7.2.11. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;

7.2.12. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por lei.

7.3 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.3.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

7.3.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato, salvo nos casos autorizados e devidamente justificados;





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

7.3.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

7.4. A CONTRATANTE, além das demais obrigações descritas na legislação, deve:

7.4.1. Expedir as Autorizações de Fornecimento;

7.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

7.4.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.4.4. Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

8.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

8.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Caso a contratado apresente documentação falsa, enseje o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Sistema de Cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, conforme previsto no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula sexta desse contrato, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços, salvo na hipótese de revisão ou reajuste dos preços contratados para manutenção do equilíbrio financeiro do contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor Reneê da Silva Moreira, portador do CPF de nº 668.317.683-34, e RG 2.161.982 SSP/PI como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 O CONTRATADO responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

Página | 9



ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

CNPJ: 06.554.067/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 001.0010096/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

13.1 A formalização desse instrumento foi motivada em face da necessidade de atender as necessidades dos programas e ações mantidas pela secretaria contratante.

13.2 Integra o presente contrato e vincula - se ao Processo Administrativo nº 001.0010096/2019, o Edital e seus anexos do PP SRP Nº 002/2020, ARP Nº 002/2020 bem como à proposta da CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 10 de fevereiro de 2020.

#### SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

  
**FRANCISCO ASSIS CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

PELA CONTRATADA

  
**MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS E  
CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 279.276.53/0001-77

#### TESTEMUNHAS

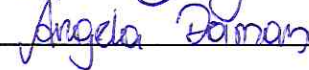
1º



CPF

069 964 623-50

2º



CPF

060 594 293-51